

## RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 01/2021

Prorroga prazo para as atividades dogrupo de trabalho definição das competências do Auditor-Chefe e Auditor-Chefe Adjunto da Auditoria Interna (AUD).

O Auditor-Chefe da Universidade de Brasília no uso de suas atribuições, conforme consta no Regimento Interno da Auditoria Interna (4892626), Resolução do CAD nº 0021/2019 e no ATO DA REITORIA Nº 0749/2020 (5412054),

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por um prazo de 60 dias, as atividades do Grupo de Trabalho constituído na Resolução AUD 03/2020 para definição das competências da do Auditor-Chefe e Auditor-Chefe Adjunto.

Art. 2º - Este ato entra em vigor nesta data.

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa Auditor-Chefe da Auditoria Interna Matrícula UnB 1048848

Brasília, 08 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Abimael de Jesus Barros Costa, Auditor(a) Chefe da Auditoria, em 08/03/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 6408797 e o código CRC 1E6FD87A.

Referência: Processo nº 23106.123205/2020-31 SEI nº 6408797